Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 07326/2010**
PROCESSO TC/MS	:	2837/2009
PROTOCOLO	:	932155
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MOACIR KOHL
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 2853/2005-SETAS
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	ROSEMARY EMIDIO LEITE CARSOSO - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 006/2005
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UNIDADE BÁSICA AUTOMÁTICA PARA PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA VACA MECÂNICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 14.950,00
VALOR EXECUTADO	:	R$ 94.950,00

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do presente contrato e da sua execução, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 312, c.c. os inciso I e II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 07 de dezembro de 2.010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb